



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 42/2026

Excelentíssimo Presidente
Soberano Plenário

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN e para a Secretaria de Educação Sra. ANGELICA LAINETTI MASSARO, para obter informações sobre a existência de cronograma de dedetização, especialmente, nas Escolas, Creches e Emeis do Município, para que encaminhe a esta Edilidade esclarecimentos referentes ao seguinte:

JUSTIFICATIVA

Considerando as inúmeras reclamações por parte de professores e pais de alunos que têm chegado ao meu gabinete, quanto a proliferação de insetos e animais peçonhentos, tais como escorpião, que coloca a integridade das pessoas em risco.

O escorpião é um animal originalmente de mata, mas se adaptou ao meio urbano devido à ocupação humana, que vem invadindo *habitats* naturais dos escorpiões e facilitando a disponibilidade em escuro-sumidos e com pouca movimentação durante o dia, como entulhos, pilhas de madeira, pedras, ralos, caixas de esgoto, frestas em paredes, e de alimento em abundância, como baratas (seu principal alimento).

Alterações climáticas, por sua vez, têm elevado a temperatura favorecendo uma maior atividade e reprodução desses animais e, em particular, do *Tityus serrulatus*, por sua característica partenogenética (não precisa do macho para reprodução, ou seja, a fêmea se reproduz sozinha).

A forma mais adequada de se evitar o aparecimento de escorpiões nos locais é evitar o acúmulo de detritos e entulhos, principalmente aqueles que possam trair baratas e

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

servir de abrigo para os escorpiões. Além disso, deve-se vedar frestas, vãos e ralos que permitam a entrada desses animais.

Considerando que a EMEB Profa. Izabel Motta Silva Cardoso, no Distrito de Turvânia, é cercada de uma área bem arborizada e de muito verde, locais propícios para a proliferação de animais da classe dos aracnídeos.

Considerando que nessa unidade escolar, EMEB Profa. Izabel Motta Silva Cardoso, no Distrito de Turvânia, uma criança foi picada por escorpião.

Considerando que uma criança faleceu em decorrência de picada de escorpião ocorrida durante momento de recreação na creche que frequentava, o Distrito Federal foi condenado ao pagamento de R\$ 500.000,00 aos pais do infante por danos morais (Acórdão n. 1021969, 20150111080690APO, Relator Des. ROMEU GONZAGA NEIVA, 7ª Turma Cível, Data de Julgamento: 24/5/2017, Publicado no DJe: 6/6/2017).

REQUISIÇÃO

Requeiro, nas formas regimentais, que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, e a Secretária de Educação Sra. Angelica Lainetti Massaro, para que respondam aos seguintes questionamentos:

- Se existe um cronograma de dedetização, nas Escolas, Creches e EMEIS do Município?
- Como é feito esse controle?
- Quem faz o serviço de dedetização? Caso seja empresa contratada indicar qual empresa.
- Qual o valor investido?
- Este ano já foi feita alguma dedetização? Caso afirmativo enviar ficha de controle.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de fevereiro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

“Deus Seja Louvado”

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JD3RPHYX3T07R327>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JD3R-PHYX-3T07-R327

